

do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, o professor do quadro de nomeação definitiva José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas.

22 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Cristina de Jesus Almeida Coelho*.

Agrupamento de Escolas Lapiás

Aviso n.º 21 861/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontram afixadas no *placard* da sala de professores da escola sede (Escola Básica 2,3 Dr. Rui Grácio) as listas de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Damião Rocha da Fonseca Casinhas*.

Grupo	Nome	Da escola	Código	Para a escola	Código
110	Sónia Sofia Silva Ferreira Souto	11	11	Oeste	19
110	Anabela Pereira Gaspar	11	11	Oeste	19
110	Alexandre Miguel Nuno da Cruz	11	11	Oeste	19
110	Álvaro Luís Morais Gradíssimo	11	11	Oeste	19
110	Liliana Telma Miguéns da Silva	23	23	Oeste	19
110	Micaela Cardoso Rogão	23	23	Oeste	19
620	Edite Monteiro Coelho	14	14	Oeste	19

19 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Jorge Manuel Monteiro Barreiros*.

Agrupamento de Escolas de Santa Catarina

Aviso n.º 21 864/2007

Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98 — DEGRE, de 3 de Novembro, avisa-se todo o pessoal docente deste Agrupamento que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2007.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António José da Conceição Santos Saloio*.

Agrupamento de Escolas de São João do Estoril

Despacho (extracto) n.º 25 508/2007

Propostas de nomeação — 2005-2006

Por despacho de 20 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo do Agrupamento de Escolas de São João do Estoril, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos desde 1 de Setembro de 2005, foi nomeada, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro, na versão republicada em anexo ao Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1

Escola Secundária de Maria Lamas

Aviso (extracto) n.º 21 862/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de professores da Escola Secundária de Maria Lamas a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2007.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos Serviços.

19 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Catarina Rocha Craveiro*.

Agrupamento de Escolas Professor Armando de Lucena

Aviso (extracto) n.º 21 863/2007

Por despacho de 26 de Abril de 2007 do presidente do conselho executivo no uso da sua competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foram transferidos, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 20/2005, de 9 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, os professores do quadro de nomeação definitiva abaixo indicados:.

dos artigos 64.º e 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora do quadro de nomeação definitiva abaixo indicada:

1.º CEB — Maria Ercília Silva Gomes Serra Dias Coelho — Lisboa Ocidental — 23.

22 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Rui Filipe Pereira de Noronha Trancoso*.

Agrupamento de Escolas da Trafaria

Despacho (extracto) n.º 25 509/2007

Por despacho de 2 de Março de 2007 do presidente do conselho executivo, no uso da competência delegada no n.º 1.1 do despacho n.º 23 731/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 21 de Novembro de 2006, com efeitos a 1 de Setembro de 2006, foi transferida para o lugar do quadro da educação especial, nos termos alínea *a*) do n.º 1 do artigo 13.º e da alínea *a*) do artigo 60.º do Decreto-Lei n.º 20/2006, de 31 de Janeiro, e da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 64.º e do artigo 65.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações dadas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, a professora de nomeação definitiva Helena Maria Silva Monteiro Andrade, do QZP da Lezíria e Médio Tejo, código 14, do grupo/nível 100, para a Escola E. B. 2/3 da Trafaria, código 345234, para o grupo/nível 910.

11 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Executivo, *Margarida Maria da Silveira e Menezes de Almeida Goes*.